PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº _____/2024.

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente				**CNPJ**
Prefeitura Municipal de Lajedão				13.785.670/0001-02
Endereço				
Praça Plínio Dantas de Lima, Centro				
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/telefone**	**Endereço eletrônico** (e-mail)
Lajedão	BA	45.950-000		aristonfilho@outlook.com

Banco Oficial	**Agencia/Digito**	**Conta corrente**	**Praça de Pagamento**
BANCO DO BRASIL	2293		Medeiros Neto

Nome do responsável – Prefeito Municipal	**CPF**
Ariston Almeida Passos Filho	941.679.155-53

CI/Órgão expedidor/UF	**Cargo**	**Função**
0785844937 SSP-BA	Prefeito Municipal	Chefe do Poder Executivo Municipal

Endereço	**CEP**
Travessa Princesa Isabel, nº 196 – Centro – Lajedão-BA	45.950-000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:	**Período de Execução**	
	Início	Término
Reforma da Escola Zé Paulino	MJAIO / 2024	MAIO / 2025
Identificação do objeto do convênio		

PLANO DE TRABALHO

Reforma da Escola Zé Paulino, no Povoado de Zé Paulino, Município de Lajedão-BA, que se localizada na Zona Rural.		
Responsável técnico do projeto		**Nº CREA**
Givanildo Gonçalves Cruz		051021928-4
Endereço do responsável técnico	**DDD/Telefone**	**Endereço eletrônico** (E-mail)
Rodovia BR 101, KM 875, - Mirante do Rio, Teixeira de Freitas-BA	(73) 99986-9718	givanildocruz.eng@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Lajedão está localizado no Extremo Sul do Estado da Bahia, sua população é de 3.993 habitantes, (IBGE) e sua área territorial faz limite com os Municípios de Ibirapuã, Medeiros Neto, Serra dos Aimorés-MG e Nanuque -MG.

Nosso município conta com 08 Escolas e 02 Creche, da rede municipal de ensino, para atender a comunidade estudantil, que conta com aproximadamente 883 alunos, destas 213 estão nas creches, 670 no ensino fundamental, distribuídos da seguinte forma: 270 ensino fundamental anos iniciais, 248 no ensino fundamental, anos finais, 152 na Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais), 76 na Educação de Jovens e Adultos (anos finais).

Destacamos que a escola visa promover uma abrangência de toda família, e desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências possibilitando a ampliação de seus horizontes. Além disso, por ser a primeira etapa da educação básica, tem a finalidade no desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade"

Cabe destacar, que diante dos desafios de gerir uma cidade, com recursos tão escassos, e com tantas ações a realizar, essa Gestão tem buscado oportunizar dias melhores para cada cidadão de Lajedão, através de ações que visam promover a qualidade de Vida da População.

Todavia, registramos que tem sido uma prioridade desta Gestão, a melhoria do acesso e qualidade de ensino, uma vez que partimos da premissa que a educação de qualidade é a base para o futuro das nossas Crianças e Jovens, assim sendo, vislumbramos a necessidade da reforma e adequação das Escolas e Creches do Município, visto que encontram-se em estado precário necessitando das intervenções para que possamos promover um local de qualidade e estrutura adequada.

PLANO DE TRABALHO

Através da intervenção, o investimento estará proporcionando ambientes aptos para a prática do ensino, modernização das instalações, criação de espaço para lazer das crianças, onde poderá haver a prática esportiva, a interação social, o desenvolvimento de ações que promovam o bem-estar da criança, espaços que estavam sem utilidade por falta de estrutura estarão à disposição da escola, restabelecendo as condições de funcionalidades adequadas aos alunos e profissionais da Educação.

Sendo assim, partilhamos com o Governo do Estado, o anseio em ofertar escolas de qualidade e solicitamos a **Reforma da Escola Zé Paulino.** Reafirmamos que as escolas citadas, encontram-se com estrutura bem defasada, sem espaço de lazer e salas que necessitam de adequações.

Cabe salientar também que devido à queda de arrecadação do Município, não foi possível realizar uma reforma adequada na unidade de ensino, o que acabou proporcionando um ambiente não adequado para professores, alunos e colaboradores.

Ressaltamos que o objetivo principal da intervenção é a estruturação e o fortalecimento da Educação, construindo um serviço público cada vez mais viável, propondo uma estrutura física acolhedora e dentro dos padrões de qualidade. Além disso, visa qualificar e modernizar os ambientes, garantir maior conforto aos alunos, professores e colaboradores, implantar espaço de lazer, eliminar a exposição dos usuários à mofo e infiltrações, evitando consequentemente possíveis agravos respiratórios e garantir um acolhimento mais humano e de melhor qualidade.

Partindo da premissa de que Educação transforma vidas, que a educação de qualidade é direito de todos, é que essa Gestão tem buscado oportunizar dias melhores a cada cidadão, visando promover benefícios e direitos no atendimento da população, além de dispor de ambientes mais acolhedores a todos que se beneficiarão das referidas unidades.

Por fim, visto que a Constituição Estadual estabelece que é dever do estado e dos municípios a oferta de vagas para atender à demanda do ensino, reafirmamos o compromisso da reforma das nossas escolas e creches e assim aumentar a demanda e acesso, bem como proporcionar um ambiente acolhedor a todos.

PLANO DE TRABALHO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /fase	Especificação:	Indicador físico e financeiro:		Valor		Duração:	
			Unid.	Quant.	Unitário	Total	Inicio:	Término
		Reforma da Escola Zé Paulino						
1	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	Diversos	Diversos	2.999,68	1º mês	1º mês
1	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	h/mês	Diversos	Diversos	8.059,20	1º mês	12º mês
1	1.3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	m³	Diversos	Diversos	5.412,49	1º mês	2º mês
1	1.4	COBERTURA	m³	Diversos	Diversos	46.693,57	1º mês	5º mês
1	1.5	REVESTIMENTOS	m²	Diversos	Diversos	37.577,34	3º mês	7º mês
1	1.6	ESQUADRIAS	m²	Diversos	Diversos	8.651,52	8º mês	11º mês
1	1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m²	Diversos	Diversos	7.638,97	6º mês	12º mês
1	1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	Diversos	Diversos	3.812,52	6º mês	12º mês
1	1.9	PINTURA	m²	Diversos	Diversos	18.486,67	8º mês	12º mês
1	1.10	RESERVATÓRIO ELEVADO	m²	Diversos	Diversos	32.113,75	8º mês	12º mês
1	1.11	ALVENARIA	m²	Diversos	Diversos	2.420,30	6º mês	6º mês
		TOTAL GERAL				173.866,01		

PLANO DE TRABALHO

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

5.1 – NATUREZA DA DESPESA:			CONCEDENTE:	CONVENENTE:	TOTAL:
CORRENTES	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R$	R$	R$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				-
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA. JURÍDICA		170.388,69	3.477,32	173.866,01
	SUBTOTAL CORRENTE		170.388,69	3.477,32	173.866,01
TOTAL GERAL:			170.388,69	3.477,32	173.866,01

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

6.1 - Nome da proponente	6.2 – UF
Prefeitura Municipal de Lajedão	Bahia

6.3 – Meta

Meta 1 - Reforma da Escola **Zé Paulino,** na Comunidade de Zé Paulino, Zona Rural do Município de Lajedão –Bahia, tem por objetivo a requalificação da unidade escolar, viando promover um espaço seguro e favorável para que as crianças possam desenvolver relacionamentos saudáveis, e ter a escola como ponto de referência no crescimento intelectual.

6.4 - Descrição detalhada

Visando ofertar um serviço de qualidade de forma mais prática e buscando minimizar o tempo, a reforma da Escola Zé Paulino, será executada através das seguintes metas e seus respectivos serviços e cronograma:

Meta 01 – REFORMA DA ESCOLA ZÉ PAULINO

Etapa 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nesta etapa, será instalada a Placa de Obra, e está previsto a locação de andaimes para a execução dos serviços previstos em planilha orçamentária. Este item corresponde a 1,73 % da execução física total da obra.

Etapa 1.2- ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PLANO DE TRABALHO

Nesta etapa estão previstos os custos com o Engenheiro que será responsável pela obra, bem como o encarregado. A etapa corresponde a 4,64% da execução total da obra.

Etapa 1.3- DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Durante essa etapa, será feita a demolição de parte da alvenaria (conforme projeto),. Assim como a meta anterior, estes serviços serão executados no primeiro mês dos serviços. Este item corresponde a 3,11 % da execução física total da obra.

Etapa 1.4 – COBERTURA

Estão previstos para essa etapa, a recomposição de todo o telhado que será substituído, madeiramento, pintura para imunização do madeiramento, forro, acabamento para o forro, subcobertura com manta, calha, etc. A execução terá duração de 5 meses. Este item corresponde a 26,86,% da execução física total da obra.

Etapa 1.5 – REVESTIMENTO

Nesta etapa, estão previstos a instalação de pisos e revestimentos da unidade escolar. A execução será feita entre o 3º e 7º meses. Este item corresponde a 21,61 % da execução física total da obra.

Etapa 1.8 – ESQUADRIAS

Prevê a retirada e instalação de novas portas de madeira, em substituição às esquadrias comprometidas e janelas. Estão previstos também a instalação de vidros, portões, Sua execução será a partir do 8º mês até 11º mês. Este item corresponde a 4,98 % da execução física total da obra.

Etapa 1.6 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

É prevista a realização de reparos em toda a rede hidráulica e sanitária, conforme necessidade, sendo executada a substituição de louças e tubulações danificadas, e com os serviços a serem executados entre o 6º e 10º meses do cronograma. Este item corresponde a 4,39 % da execução física total da obra.

Etapa 1.7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nesta etapa Considera-se a substituição dos seguintes itens: quadros de distribuição; disjuntores; interruptores; tomadas; luminárias e lâmpadas. Será realizado o reparo total em toda a rede elétrica. Prevista para ser executada desde o 6º até o 12º mês do cronograma da obra. Este item corresponde a 2,19 % da execução física total da obra.

Etapa 1.9 – PINTURA

Está prevista a remoção da pintura atual da unidade de ensino, ambientes internos e externos. Posteriormente, será realizada a aplicação de fundo selador e execução de nova camada de pintura acrílica. As portas de madeira, também receberão novas pinturas. Será executada entre o 8º e 12º mês do cronograma.. Este item corresponde a 10,63% da execução física total da obra.

Etapa 1.10 – RESERVATÓRIO ELEVADO

Será executado nesta meta a construção de novo reservatório de água, em substituição ao existente na escola. Este serviço está previsto para ser executado entre o 8º e 12º mês. Este item corresponde a 18,47 % da execução física total da obra.

PLANO DE TRABALHO

Etapa 1.11 – ALVENARIA

Nesta etapa estão previstos a construção de parede para melhor utilização do espaço da escola. Será executada no 6º mês do cronograma e representa 1,39% da execução física total da obra.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

7.1. ESTADO / CONCEDENTE

ANO 01 - 2024

CONCEDENTE	**Meses**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**
	Metas					**1 a 11**	
	Valores					R$ 170.388,69	
	Meses	**Jul.**	**Ago.**	**Set.**	**Out.**	**Nov.**	**Dez.**
	Metas						
	Valores						

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 01 - 2024

PROPONENTE	**Meses**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**
	Metas					**1 a 11**	
	Valores					R$ 3.477,32	
	Meses	**Jul.**	**Ago.**	**Set.**	**Out.**	**Nov.**	**Dez.**
	Metas						
	Valores						

PLANO DE TRABALHO

8 – DECLARAÇÃO DOS PROPONENTES:

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para os devidos fins, de prova junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Lajedão/BA,

Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal

8.1 - APROVAÇÃO PELO ESTADO / CONCEDENTE

Aprovado,

Salvador/BA,

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação do Estado da Bahia *em exercício*

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro
CNPJ: 13.785.670/0001-02